



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 351/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000557-70.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a servidora **Adriana Carvalho de Oliveira** pela condução exemplar dos trabalhos na **4ª Zona Eleitoral** durante as Eleições Municipais de 2024, especialmente no tocante a dedicação e zelo em todos os detalhes do processo garantiram que o pleito ocorresse de maneira organizada, segura e eficiente, destacando o compromisso com a integridade e transparência do processo eleitoral, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da democracia no Estado do Acre.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 10 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718416** e o código CRC **681DCFE0**.

0000557-70.2024.6.01.8000

0718416v2